



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 006/2024

EMENTA: Reajusta os Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal e dá outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Plenário desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica reajustado os Vencimentos dos Servidores Efetivos Da Câmara Municipal abaixo elencados:

Servidores Efetivos		
<i>Cargos</i>	<i>Vencimento Atual</i>	<i>Vencimento reajustado</i>
Auxiliar serviços gerais	R\$ 1.575,60	R\$ 1.733,16
Guarda patrimonial	R\$ 1.670,00	R\$ 1.920,50
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.575,30	R\$ 1.811,60
Assistente Administrativo	R\$ 1.575,30	R\$ 1.811,60
Tesoureiro	R\$ 1.818,00	R\$ 2.090,70
Técnico Legislativo	R\$ 2.358,20	R\$ 2.947,75
Técnico Controle Interno	R\$ 2.048,80	R\$ 2.561,00
Escriturário	R\$ 4.791,60	R\$ 5.510,34

Art. 2º- Fica reajustado os Vencimentos dos Servidores Comissionados Da Câmara Municipal abaixo elencado:

Servidor Comissionado		
<i>Cargo</i>	<i>Vencimento Atual</i>	<i>Vencimento reajustado</i>
Diretor Legislativo	R\$ 3.650,00	R\$ 4.000,00
Chefe de Gabinete	R\$ 3.650,00	R\$ 4.280,00
Diretor Relações Públicas	R\$ 3.600,00	R\$ 3.900,00
Coordenador Tesouraria	R\$ 2.400,00	R\$ 3.600,00



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

Assessor Mesa Diretora	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00
Diretor Parlamentar	R\$ 2.700,00	R\$ 4.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a 1º de março de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em 11 de março de 2024.

José Nilson Bezerra Miranda
Presidente

Aluizio de Castro Andrade
Vice Presidente

Josemilia Galindo Farias Chaves
1º Secretário

Lucélio Furtado Luna
2º Secretário